

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Decreto-Lei nº 10/2009, de 12 de janeiro, o seguro desportivo é obrigatório para os agentes desportivos. Este seguro desportivo abrange os atletas apenas nos escalões para os quais foi dado como “APTO” no exame médico desportivo realizado na presente época desportiva e obrigatório aquando da inscrição do na Federação Portuguesa de Ténis de Mesa.

Tendo tomado conhecimento do acima exposto, eu, _____

_____ Portador do Cartão de Cidadão/T.Residência nº _____

Nº _____, na qualidade de encarregado de educação do atleta _____

_____ ao serviço do Clube _____

_____ e inscrito na FPTM com a licença nº _____

Autorizo o meu educando a participar nas provas organizadas pela Associação de Ténis de Mesa de Aveiro na época ____/____, nos seguintes escalões:

☐	SUB-13
--------------------------	--------

☐	SUB-15
--------------------------	--------

☐	SUB-17
--------------------------	--------

☐	SUB-19
--------------------------	--------

☐	SENIOR
--------------------------	--------

☐ Tomei conhecimento de que um atleta a competir num escalão para o qual não se encontra apto, não está abrangido pelo seguro desportivo. O seguro desportivo da FPTM apenas é aplicável nos escalões para os quais se encontra apto e constantes no exame médico desportivo realizado.

Face ao exposto, assumo a total responsabilidade sobre qualquer facto ocorrido proveniente desta minha decisão.

_____, ____ de _____ de _____

O Encarregado de Educação